



DESCOMPLICANDO O PROTOCOLO NO TJBA 2º GRAU

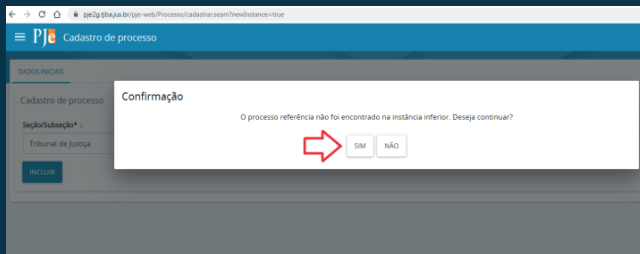


PETIÇÕES INICIAIS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TJ:

Ações e recursos (AGRAVOS DE INSTRUMENTO, HABEAS CORPUS E MANDADOS DE SEGURANÇA) devem ser protocolados no PJe 2º GRAU (**Resolução nº 04/2017**), independente do sistema de tramitação do processo de referência.

ATENÇÃO

Caso o sistema sinalize que "o processo referência não foi encontrado na instância inferior", basta clicar em "sim" e prosseguir, pois esta é apenas uma tela de confirmação para assegurar o correto preenchimento.

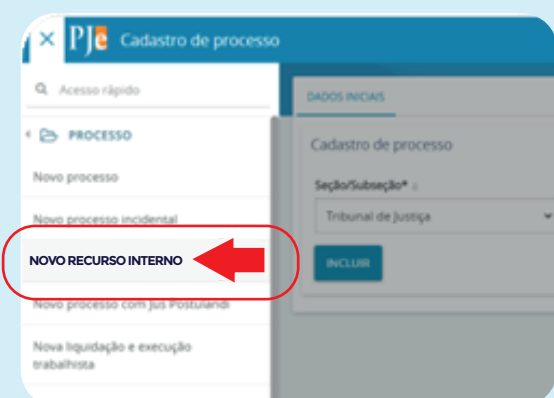


PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS E RECURSOS INTERNOS:

As petições intermediárias e recursos internos (**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, AGRAVO INTERNO, CONTRARAZOES**) referentes a processos já em tramitação nesta instância de Segundo Grau, seguem o sistema de tramitação do processo no 2º Grau.

Nos processos que tramitam através do sistema SAJ, o protocolo deverá ser realizado em meio físico **diretamente junto a Secretaria do órgão julgador** na qual o feito tramita, conforme Decreto 467/2012 - mesmo os processos que tramitavam no ESAJ (digital) no Primeiro Grau, remetidos ao TJBA antes do Ato Conjunto nº 08 (14/05/2020), podem tramitar em meio físico (sistema SAJ2G).

Para os processos que tramitam através do sistema PJe 2º GRAU, as petições intermediárias (CONTRARAZOES, JUNTADAS) são protocolizadas diretamente no sistema, pelo usuário externo. Atenção para os recursos internos (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, AGRAVO INTERNO, AGRAVO REGIMENTAL), cujo cadastro no sistema PJE, deve utilizar a funcionalidade "PROCESSO > NOVO RECURSO INTERNO"



PETIÇÕES DE COMPETÊNCIA RECURSAL DO TJ:

O protocolo de APELAÇÕES e outros recursos que se processam nos autos de origem (**recurso em sentido estrito, carta testemunhável**) é realizado no sistema do processo de referência, no âmbito do Primeiro Grau.



SEMPRE CONSULTAR O PROCESSO PARA VERIFICAR O SISTEMA DE TRAMITAÇÃO EM RAZÃO DA POSSIBILIDADE DE MIGRAÇÃO.

A DISTRIBUIÇÃO NO SISTEMA PJE

O sistema PJE está padronizado para realizar todas as distribuições inaugurais **por livre sorteio, a teor da Resolução nº 04/2017**. Após o protocolo eletrônico, todos os feitos são submetidos à análise de prevenção na Diretoria de Distribuição do 2º Grau, realizando-se a eventual redistribuição por prevenção, quando cabível, mediante certidão nos autos, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, a contar do ajuizamento de processos de competência originária.



Dúvidas referentes a custas/emissão de DAJE devem ser encaminhadas ao Núcleo de Arrecadação e Fiscalização -NAF, através da **Coordenação de Arrecadação (Coarc)** ou **Coordenação de Fiscalização (Cofis)**
Telefone Coarc: (71)3372-1612 / coarc@tjba.jus.br
Telefone Cofis: (71)3372-1631 / cofis@tjba.jus.br

As certidões de 2º Grau são emitidas eletronicamente através do link <https://www.tjba.jus.br/portalcertidoes/#/>.

Caso sejam apontados "POSSÍVEIS PROCESSOS" não reconhecidos, favor encaminhar a certidão obtida através do e-mail distribuição2grau@tjba.jus.br para análise do requerimento.

Dúvidas relacionadas as certidões de 1º Grau devem ser encaminhadas através do e-mail sedec@tjba.jus.br